



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1783 - 06 DE JANEIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 8160/2025

PROCESSO PRINCIPAL N.º 3329/2025

CONTRATO Nº 131/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, e aquisição de garrafão plástico de 20 (vinte) litros, cheios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 157.684,80 (cento e cinquenta e sete, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
2	53575	AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO. Especificação: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO (POLICARBONATO TRANSPARENTE) DE 20 (VINTE) LITROS, CHEIO, RETORNÁVEL, NOVO (1º USO).	UND	1.092
3	53540	RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO Especificação: RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO	GL	12.012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE
12.361.0015.2.008	3390.30.00	177	1.550.00
12.365.0006.2.008	3390.30.00	227	1.573.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 24 de outubro de 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

DECRETOS

DECRETO Nº 3068 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	04.122.0010.2.003	684	33.90.30	1.704.99	1.100.000,00
02.52	04.122.0010.2.003	685	33.90.39	1.704.99	350.000,00
02.36	15.121.0044.1.151	474	33.90.39	1.704.99	20.000,00
TOTAL					1.470.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	15.452.0055.2.032	697	33.90.30	1.704.99	1.450.000,00
02.36	15.121.0044.2.085	473	33.90.39	1.704.99	20.000,00
TOTAL					1.470.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

***REPUBLICADO POR OMISSÃO NO BIO Nº 1782 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

DECRETO Nº 3069 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010	244	31.90.92	2.605.00	315.000,00
TOTAL					315.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
R PASTOR FRANCISCO ANTONIO DA ROSA, 149 - CENTRO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 12.468.947/0001-00 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A)		Receita		Utilizado		Superávit / Déficit E = A - B - C - D
	Empenhos a Pagar (B)	Restos a Pagar (C)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	Restos a Pagar (D)	Restos a Pagar (D)	
1.605.00	785.233,62		8.180.062,42		7.476.520,97		492.149,53
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	293.084,09		0,00		0,00		
TOTAL GERAL	785.233,62		8.180.062,42		7.476.520,97		492.149,53
	293.084,09		0,00		0,00		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
R PASTOR FRANCISCO ANTONIO DA ROSA, 149 - CENTRO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 12.468.947/0001-00 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
1.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	82.092,17	8.391.660,81	7.688.519,36	785.233,62
62	CEF - FMS/PSO ENFERMAGEM (AG: 4854 - C/C: 624011-2)	M 82.092,17	4.591.067,91	4.673.160,08	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	82.092,17	3.188.005,29	3.105.913,12	0,00
70	CEF - FMS/PSO ENFERMAGEM (AG: 4854 - C/C: 575985084-1)	M 0,00	3.800.592,90	3.015.359,28	785.233,62
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	863.119,35	1.022.715,90	159.596,55
TOTAL		0,00	8.391.660,81	7.688.519,36	625.637,07
TOTAL APLICAÇÃO		82.092,17	4.051.124,64	4.128.629,02	159.596,55



*REPUBLICADO POR OMISSÃO NO BIO Nº 1782 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital